PROJETO DE LEI Nº 001/2012

Ementa: *Dispõe sobre a concessão de aumento* ***SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS E EFETIVOS,*** *da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Constituição da Republica do Brasil, pela Constituição Estadual de Pernambuco, e sobre tudo pela Lei Orgânica do Município; Considerando o reajuste concedido ao salário mínimo brasileiro de 14,13%, bem como, considerando, a necessidade do bom funcionamento das atividades legislativas, encaminha este Projeto de Lei ao Plenário para sua análise e posterior aprovação:*

Art. 1º. *Fica concedida uma majoração de* ***14,13%*** *(Quatorze vírgula treze por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos, da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco – PE., conforme valores expressos no* ***anexo I*** *da presente Lei.*

Art. 2º. *As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Anual do Poder Legislativo para o Exercício Financeiro de 2012.*

Art. 3º. *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de J. Nabuco, Estado de Pernambuco em 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA
-Presidente-

24/93

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

QUANTIDADE	*NOMENCLATURA*	*VENCIMENTOS*
02	*Escriturário*	*1.048,60*
01	*Assessor Administrativo*	*738,88*
04	*Vigilante*	*738,88*
01	*Auxiliar de Tesoureiro*	*1.308,02*
01	*Encarregado de Limpeza*	*738,88*
01	*Zeladora*	*738,88*

ANEXO II

QUADRO

DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	*SÍMBOLO*	*NOMENCLATURA*	*VENCIMENTO*
01	*CC-1*	*Diretor Jurídico*	*1.600,00*
01	*CC-2*	*Diretor de Tesouraria*	*1.500,00*
01	*CC-3*	*Coordenador SCI*	*1.100,00*
01	*CC-3*	*Diretor de Expediente*	*1.100,00*
01	*CC-3*	*Diretor Administração*	*1.100,00*
01	*CC-4*	*Diretor de Patrimônio*	*900,00*
01	*CC-4*	*Diretor Legislativo*	*900,00*
01	*CC-4*	*Assessor de Informática*	*900,00*
01	*CC-5*	*Assessor Técnico Legislativo*	*800,00*
18	*CC-5*	*Assessor Parlamentar*	*800,00*
01	*CC-5*	*Assessor de Departamento Pessoal*	*800,00*
01	*CC-5*	*Assessor de Tesouraria*	*800,00*
01	*CC-6*	*Chefe de Serviços Gerais*	*650,00*
01	*CC-6*	*Assessor de Imprensa*	*650,00*
01	*CC-6*	*Assessor de Patrimônio*	*650,00*
03	*CC-6*	*Assessor Plenário*	*650,00*